

**Dos Membros da Quarta Turma,
em Sessão Ordinária de 10/10/1995.**

O EXMO. SR. MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO (PRESIDENTE) : — Ainda ontem, em meados de 1989, no antigo prédio da Praça dos Tribunais Superiores, esta Turma se compôs. Desde logo, formamos um grupo harmônico, caracterizado pelo respeito mútuo e pela estima que, até hoje, nos une e preside. Desse grupo inicial, não fazia parte o Sr. Ministro **Antônio Torreão Braz**, que emprestava o seu saber e o seu talento a outro órgão jurisdicional do Tribunal.

O afastamento, no entanto, de um dos nossos colegas para ocupar um dos postos de direção da Casa nos proporcionou a sua chegada, após o exercício da Presidência da Corte, por um biênio de muitas realizações e destacada atuação, contribuindo decisivamente para sua definitiva implantação.

Recordo-me da acolhida afetuosa que, merecidamente, o homenageado recebeu, fruto das amizades que soube conquistar ao longo da sua jornada, através de uma convivência cordial, fraterna, franca e sempre sincera.

Mais que afetuosa, presenciamos uma chegada marcada pelo respeito. Estávamos a acolher um ex-Presidente do Tribunal e, principalmente, um grande Juiz, que se fez notabilizar pelo seu passado e pela postura sempre vertical de que é atestado o seu *curriculum* profissional.

Aprovado em diversos concursos públicos, Advogado e Promotor Público em sua querida Paraíba - terra natal de tantas belezas e sentimentos maiúsculos - representante do Ministério Público também no Distrito Federal e na Procuradoria da República, Consultor Jurídico, membro de bancas examinadoras de concursos, Secretário-Geral e Governador Interino do então Território Federal de Roraima, Ministro do Tribunal Federal de Recusos e do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro **Antônio Torreão Braz** culminou sua admirável carreira como integrante e dirigente maior deste Superior Tribunal de Justiça, tendo assinalado a sua trajetória por todos os cargos que ocupou em funções exercidas por inestimável contribuição e um marcante exemplo de probidade, grandeza de gestos e seriedade.

Mais do que os dados do seu rico *curriculum* dirão os seus atos, pareceres e votos proferidos com a isenção e a firmeza que sempre o caracterizaram, aliados a uma aguda sensibilidade humana, virtudes que singularizaram os homens de formação superior e que nós da Quarta Turma tivemos o privilégio de descortinar em sua pessoa em tantos julgamentos memoráveis.

A sua aposentadoria prematura, Eminente Ministro **Torreão Braz**, ainda em plena capacidade física e intelectual, priva-nos não apenas da sua experiência de jurista eminente, mas também do convívio mais próximo e freqüente do chefe de uma família exemplar, do homem de bem, que aprendemos todos a admirar, do amigo franco, solidário e respeitoso, que o tempo nos fez estimar.

Receba Ilustre Ministro, Colega e Amigo, as homenagens da nossa Turma, da sua Turma, que, tenho certeza, é a homenagem também da Terceira Turma e da própria Segunda Seção, que V. Exa. integrou. Que Deus continue a iluminá-lo.

O EXMO. SR. DR. HENRIQUE FAGUNDES FILHO (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA) : — Sr. Presidente, Srs. Ministros desta Quarta Turma e Srs. Ministros presentes deste Egrégio Tribunal, cabe-me a honra de, desavisadamente, saudar o Ministro **Antônio Torreão Braz**, e o faço com profundo orgulho e com justa emoção.

S. Exa. foi companheiro do Ministério Público Federal e, por essas coincidências da vida, foi quem me examinou no concurso onde logrei aprovação. Convivi com o Ministro **Antônio Torreão Braz** no Ministério Público Federal e, para felicidade minha, vim tê-lo em companhia aqui, nesta Quarta Turma.

S. Exa. dedicou a sua vida praticamente à Justiça. Fez-se por si, honrou e dignificou o Ministério Público Federal e a Magistratura, em particular deste Superior Tribunal de Justiça.

Tanto quanto dignificou o Tribunal Federal de Recursos. Lembro-me, neste momento, de uns versos do grande Camões, em o canto 10, de "Os Lusíadas", que me permito ensaiar neste momento.

Dizia o épico:

"Quão doce é o louvor e justa glória dos próprios feitos, quando são suados. Qualquer nobre trabalha aqui em memória, vença ou iguale já os seus passados."

Assim se dá com V. Exa., Sr. Ministro **Antônio Torreão Braz**. O louvor que lhe empresta é doce e, a glória conquistada, é justa. Da mesma forma que o trabalho com que V. Exa. honrou a vossa vida, venceu ou o igualou àqueles que o geraram.

Receba a saudação do Ministério Público Federal.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ:

— Sr. Presidente, com profunda emoção recebo a homenagem que ora me é tributada.

Nesta Egrégia Quarta Turma exerci a judicatura durante dois anos, logo após deixar a presidência da Corte, e posso afirmar que recolhi valiosos ensinamentos no convívio com os eminentes pares que a compõem e na discussão das mais diversificadas questões jurídicas no campo do direito privado. Foi uma experiência magnífica que me ficará na memória como um dos momentos culminantes da minha vida.

Pena é que, por motivos superiores, tenha de perلustrar caminho outro que, embora afim e de igual nobreza, não ostenta esse traço de desprendimento e abnegação que caracteriza, ou deve caracterizar, o ofício de julgar.

Despeço-me com a consciência tranqüila e convicto de que se mais não fiz foi porque minhas forças não o permitiram.

Aos eminentes Ministros Sálvio de Figueiredo, que preside esta sessão, Fontes de Alencar, Barros Monteiro e Ruy Rosado de Aguiar - cuja alta competência, acendrado espírito de justiça e firmeza de caráter quero enaltecer nesta oportunidade - peço que relevem os excessos que por acaso e involuntariamente haja cometido no calor dos debates.

Muito obrigado.

**Dos Membros da Segunda Seção,
em Sessão Ordinária de 11/10/1995.**

O EXMO. SR. MINISTRO COSTA LEITE : — Senhor Presidente, esta é a primeira sessão que se segue à aposentadoria do nosso estimado Ministro **Antônio Torreão Braz**. Acrescentando mais um marcante capítulo a sua bem sucedida trajetória profissional, S. Exa., ao deixar a Presidência da Corte, passou a integrar esta Segunda Seção, desenvolvendo as suas árduas funções com o costumeiro brilho. Talentoso, portador de sólida cultura jurídica e de vasta experiência, o Sr. Ministro **Antônio Torreão Braz** contribuiu, sobremodo, para o êxito dos nossos trabalhos. Colega exemplar, seu afastamento toca nas fibras dos nossos corações.

Libertando-se do cativo penoso, mas, de maneira intrigante, prazerosamente suportado da magistratura, a vida sinaliza-lhe novos rumos. Cabe-nos rogar ao Senhor das bênçãos e da luz que o abençoe e o ilumine na caminhada.